

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
**26 DE MAIO DE 2019 (domingo)**



## **EDITAL**

### **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO** **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS** **OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE GALVEIAS**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2019 (DOMINGO)**, no seguinte local: -----

**NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA**

**ASSEMBLEIA DE VOTO – GALVEIAS – SALA R/C-DTº.** –  
**Escola Básica de Galveias** – Largo da Devesa, s/n – do Eleitor **ABEL MARQUES GABRIEL** ao Eleitor **VITÓRIO MANUEL CORTIÇO PEGUINHO = 1.049** Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS: 1.049 Eleitores.**-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 06 de maio de 2019  
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - Link "Eleições Europeias – 26 maio 2019".